

ESTADÃO



APP
Estadão

A forma mais ágil
e inteligente de
se informar



- Acesse notícias pelo celular de onde estiver.
- Receba conteúdos recomendados.
- Ative notificações de publicações importantes.
- Siga seus colonistas preferidos.
- Deixe sua opinião na caixa de comentários.

Baixe agora!



FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0224/2026-00 (RC 45.678) EME EQUIPAMENTOS MEDICOS E ESPECIAIS COMERCIO E MONTAGEM LTDA, 04.181.641/0001-40
FFM 0044/2026-00 (RC 45.339) FACILITA TELECOM LTDA, 13.045.960/0001-10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2025 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS IN NATURA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/03/2026 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2026 às 10h00min.
Osasco, 20 de março de 2026.
Meire Regina Fernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.

CNPJ 58.851.775/0001-50

NIRE 35300119398

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: Em 30.01.2026, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). MESA: Renato da Silva Carvalho - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). ORDEM DO DIA: Destituir Diretor. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Registrada a destituição de BARUC SANTIAGO SAEZ do cargo de Diretor, ocorrida na data de hoje. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. 3. Em consequência da deliberação anterior, a Diretoria será composta conforme segue: DIRETORIA: Diretores: CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR; EDUARDO SARON NUNES; FELIPE SAMPAIO NABUCO; FERNANDO MATTAR BEYRUTI; MEYER WAJNER; RENATO DA SILVA CARVALHO; RODRIGO MALAGONI DE CASTRO; e VINICIUS SANTANA. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de janeiro de 2026. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. Acionista: Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Andre Balestrin Cestare - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de janeiro de 2026. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob nº 88.338/26-5, em 09.03.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 11ª (Décima Primeira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.4 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 11ª (décima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 09 de abril de 2026, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortex.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 20 de março de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2.1 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 72ª Emissão, em Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por José Volter Laurindo de Castilhos e Marisa Poletto Laurindo de Castilhos" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 09 de abril de 2026, às 11:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem a maioria de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortex.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 20 de março de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

POLPAR S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 59.789.545/0001-71 - NIRE 35.300.122.526

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 18 de dezembro de 2025, às 09h00, na sede social da Polpar S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Mesa: Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña. JUCESP nº 89.542/26-5 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Serasa S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade – conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("Companhia") convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de abril de 2026, às 14:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos referente a incorporação da CLEAR SALE S.A.; ii) ratificação da nomeação e contratação da empresa avaliada KPMG Auditores Independentes Ltda. como Empresa Avaliadora da incorporação da Clear Sale pela Companhia; (iii) os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação referente a incorporação da Clear Sale pela Companhia; (iv) a incorporação da Clear Sale pela Companhia; e (v) outros assuntos de interesse geral da Companhia. Cópias autenticadas de documentos de representação devem ser entregues, sob protocolo, no Departamento Jurídico da Companhia, até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia.
São Paulo – SP, 19 de março de 2026. Conselho de Administração da Companhia.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 153ª (Centésima Quinquagésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 153ª (centésima quinquagésima terceira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.2 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 153ª (centésima quinquagésima terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 09 de abril de 2026, às 14:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissão, para fins de contratação da BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação presentes, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortex.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 20 de março de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICERIPA- SICOOB CREDICERIPA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – DIGITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICERIPA - SICOOB CREDICERIPA, CNPJ: 00.966.246/0001-12 e NIRE nº 35400037121, com sede instalada na Rua Salvador de Freitas nº 1.243 – Centro – na cidade de Itai, Estado de São Paulo – CEP: 18.730-027, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 48.338 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e oito), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital a realizar-se por meio eletrônico, adotando-se o APP SICOOB MOOB como meio de participação e de deliberação, nos dias 6 a 9 de abril de 2026, às 09h00 (nove horas) do dia 06, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 10h00 (dez horas) do dia 06 com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 11h00 (onze horas) do dia 06, com a presença de 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício findo de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço;
 - c) relatório da auditoria independente;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas.
2. Destinação das sobras apuradas e a fórmula de cálculo;
3. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
4. Atualização da Política Institucional de Remuneração de Administradores;
- 4.1. Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração;
- 4.2. Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.
5. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.
6. Atualização do Regulamento da Atividade de Auditoria Interna.

NOTA 1: Assembleia Geral Ordinária será transmitida digitalmente, a partir do horário da primeira convocação (9h do dia 6 de abril de 2026) até às 15h00 do dia 9 de abril de 2026, no aplicativo SICOOB MOOB. A votação ficará aberta aos associados durante o mesmo período.

NOTA 2: Para a votação dos assuntos da ordem do dia, os associados deverão realizar, em seu celular (smartphone) ou tablet, o download do aplicativo SICOOB MOOB ou do aplicativo SICOOB, disponíveis, gratuitamente, nas lojas Apple Store e Google Play, ou acessar a página <https://www.sicob.com.br/web/moobweb>. Para login, se associado Pessoa Física, deverá utilizar o número da Cooperativa (3197), o número da conta corrente e a senha cadastrada no SicoobNet (Internet Banking). Se associado Pessoa Jurídica, deverá utilizar o número da Cooperativa (3197), a chave de acesso e a senha cadastrada no SicoobNet (Internet Banking). Mais informações estão disponíveis no sítio eletrônico da cooperativa www.crediceripa.com.br/assembleia2026.

NOTA 3: A cooperativa contará com suporte on-line da assembleia através do whatsapp (14) 99827-9411, porém recomenda-se aos associados efetuarem o download do aplicativo previamente. QR CODE ao lado evitando assim o acúmulo de dúvidas sobre o acesso.

NOTA 4: Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao APP SICOOB MOOB diretamente no Postos de Atendimento – PAs.

NOTA 5: As demonstrações financeiras de encerramento do exercício de 2025, devidamente acompanhadas do respectivo relatório de auditoria, estarão à disposição aos associados no sítio eletrônico da cooperativa www.crediceripa.com.br/assembleia2026, a partir da data de 23/03/2026.

NOTA 6: A transmissão será através do canal oficial do Sicoob Crediceripa no YouTube conforme link <https://www.youtube.com/sicobcrediceripa>.

Itai/SP, 20 de março de 2026.

Hugo Ferraz da Silveira
Presidente Conselho de Administração

